

contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420322010-00, referente à prestação de contas daquela Companhia de Transportes, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 502/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 42032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro Damasceno Figueiras.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Damasceno Figueiras, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42032009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 503/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 920012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 920012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 504/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 920012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 920012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 505/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922212013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Eliana Brunoro Deprá.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana Brunoro Deprá, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922212013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 506/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922232013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eldo José Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei

Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldo José Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922232013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 507/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922392013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eldo José Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldo José Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922392013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 508/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922242013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Roque Rodrigues Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Rodrigues Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922242013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 509/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922422013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Roque Rodrigues Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roque Rodrigues Filho, responsável pelo FUNDEB de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922422013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 510/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922362013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilberto Poggi.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilberto Poggi, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922362013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 511/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922222013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Alves de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves de Araújo, responsável pelo SAAE do Município de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922222013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 512/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 922202013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emanuel Porto Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanuel Porto Pinheiro, responsável pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922202013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 513/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 920022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Genilson Freitas Cavalcanti.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Genilson Freitas Cavalcanti, responsável pela Câmara Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 920022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 514/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 410032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 410032008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 515/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 350012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walcir Oliveira da Costa, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 350012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM